



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025**

**UMARI-CEARÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Exmo. Sr. **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA**, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores** de Umari, Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Umari, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de 21 de agosto de 2025, de autoria da **VEREADORA MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO (PDT)**.

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari, aprovou e eu promulgo, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 182 do Regimento Interno.

**Art. 1º** - Concede **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao Exmo. Sr. **PADRE FRANCISCO RAFAEL FÉLIX DE SOUSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari/Ceará.

**Parágrafo Único** - A outorga do Título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/Ceará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/Ceará, em 02 de outubro de 2025.

  
**ERISMAR RODRIGUES DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Umari